



ABERTURA DE DILIGÊNCIA II

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita

Processo: 1781/202

Pregão: 005/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA, CAPINA E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO.

Prezados Senhores,

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 005/2026, após recebimento da proposta financeira apresentada pela empresa VR PRESTADORA LTDA - CNPJ: 59.786.104/0001-16, atual vencedora da etapa de lances, identificou-se a necessidade de realização de nova diligência para que a empresa apresente esclarecimentos detalhados acerca dos seguintes pontos da proposta apresentada:

1. Quantitativo de funcionários

Embora a empresa declare possuir capacidade para atender à demanda prevista no edital, verifica-se que os custos apresentados na planilha não demonstram de forma clara a cobertura do quantitativo mínimo de profissionais exigidos, evidenciando divergências entre a planilha de composição de custos e a declaração apresentada.

Em análise da distribuição implícita dos custos operacionais, observa-se a seguinte alocação estimada de profissionais:

- 08 profissionais na atividade de Roçada;
- 05 profissionais na atividade de Capina;
- 01 profissional na atividade de Limpeza de Boca de Lobo.

Tal distribuição totaliza 14 profissionais operacionais diretos, restando 02 profissionais em inconsistência em relação ao quantitativo mínimo exigido no edital, especialmente considerando os custos relacionados aos motoristas/operadores, os quais não estão claramente contemplados nos valores apresentados na planilha.

Diante disso, solicita-se:

- Apresentação de planilha detalhada contendo o cálculo completo dos custos referentes ao quantitativo mínimo de funcionários exigidos no edital, demonstrando claramente a composição dos valores e a vinculação de cada profissional às respectivas atividades.

2. Redução do custo do item 3 – Limpeza Boca de Lobo

Verificou-se que o valor unitário apresentado para o Item 3 – Limpeza de Boca de Lobo sofreu redução significativa na resposta à diligência, passando de R\$ 101.412,21, constante na proposta inicial, para R\$ 42.137,62 na resposta apresentada.

O valor atualmente informado corresponde a aproximadamente 23% do valor de referência estimado pela Administração, situação que não demonstra, de forma clara, a compatibilidade com o quantitativo de funcionários informado para a execução do item, conforme indicado na própria resposta da diligência.

Dessa forma, solicita-se:

- Apresentar memória de cálculo detalhada, demonstrando de forma clara e objetiva como o valor apresentado atende ao quantitativo mínimo de funcionários informado para a execução do serviço, bem como os respectivos custos envolvidos.



3. Insumos e equipamentos

Na documentação apresentada em resposta à diligência anterior, não foi possível identificar de forma clara a composição dos custos relacionados aos veículos e maquinários exigidos no edital, tais como:

- Caminhão basculante;
- Veículo para transporte de funcionários;
- Minicarregadeira com vassoura mecânica;
- Trator de capina.

Diante disso, solicita-se que a empresa apresente:

- Composição detalhada dos custos referentes aos veículos e maquinários que serão utilizados na execução dos serviços, incluindo depreciação, manutenção, locação (se aplicável) ou outros custos associados;
- Demonstrativo dos custos com combustível relacionados à operação dos veículos e maquinários indicados para a prestação dos serviços.

Assim, solicita-se diligência à empresa VR PRESTADORA LTDA - CNPJ: 59.786.104/0001-16, para que, no prazo de 24h, apresente as respostas para os esclarecimentos e o atendimento da diligência solicitada acima.

O não atendimento à presente diligência no prazo estipulado poderá implicar na desclassificação da empresa, conforme previsto na legislação vigente. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nova Santa Rita, 07 de abril de 2026.

Ricardo Dionisio de Freitas
Pregoeiro Substituto